Opções

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Elementos da experiência do utilizador	1	Semestral	100	30-TP; 1-OT	4	Opção
Comportamento do consumidor	2	Semestral	100	30-TP; 1-OT	4	Opção
Metodologia para a Inovação	2	Semestral	100	30-TP; 1-OT	4	Opção
Bases de dados	3	Semestral	100	30-PL; 1-OT	4	Opção
Multimédia	3	Semestral	100	30-PL; 1-OT	4	Opção
Técnicas de representação de dados	3	Semestral	100	30-TP; 1-OT	4	Opção
Fotografia	2	Semestral	100	30-PL; 1-OT	4	Opção
Desenho e técnicas de representação visual	1	Semestral	100	30-TP; 1-OT	4	Opção

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
(3) De acordo com a alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.
(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
Ex:T: 15;
PL: 30.
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

202304971

PARTE J1

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 16466/2009

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, de 19 de Agosto de 2009, é aberto procedimento concursal para nomeação em regime de comissão de serviço, no cargo de direcção intermédia de 2.º Grau — Chefe de Divisão de Cultura Turismo e Tempos Livres.

2 — Área de actuação do Cargo a Prover: a prevista no artº. 24.º do Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Portalegre, publicado no apêndice n.º 50/2006 no Diário da Republica 2.ª série, n.º 106 de 1 de Junho de 2006, conjugado com os princípios de actuação do pessoal dirigente a que se reportam os artº. 3.º 4.º e 5.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005 de 30 Agosto.

3 — Requisitos Legais de Provimento: Nos termos do n.º 1 do art.9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, os referidos no n.º 1 do artº. 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

4 — Perfil Pretendido: Competência e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização com comprovada experiência profissional na área funcional do cargo a prover, com conhecimentos da Administração Autárquica e respectiva legislação;

5 — Habilitações Académicas: Licenciatura em Direito.

6 — Métodos de Selecção: Entrevista Pública, sendo a selecção feita por escolha, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e aplicada à Administração Local pela Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterada e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

7 — Formalização e prazo de entrega das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Portalegre, podendo ser entregues no Serviço de Atendimento, ou remetidas preferencialmente pelo correio, para a Divisão de Recursos Humanos e Formação, sita na Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28, 7300-186 Portalegre, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.*

O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, implicando, na sua ausência, a exclusão do presente procedimento concursal:

— Certificado de habilitações literárias;

— Declaração comprovativa de vinculo à Administração Pública, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, carreira e função pública.

8 — Júri do Procedimento concursal:

Presidente — Joana Maria Barradas Munoz Crespo — Directora do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo da Câmara Municipal de Portalegre.

1.º Vogal Efectivo — Maria João Marcão Veiga de Azevedo Coutinho Tavares, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Formação.

2.º Vogal Efectivo — Prof. Dr. António Camões Gouveia, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

1.º Vogal Suplente — José Manuel Figueiredo Gandum, Chefe de Divisão Financeira.

2.º Vogal Suplente — Jacinta Isabel Cordeiro da Silva Reizinho, Chefe de Divisão do Ambiente.

10 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente, *António Fernando Ceia Biscainho*.

302294733